



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.004/2009, DE 12 de Janeiro de 2009.

- 27/ MAIO/ 2026 -

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº10/2026, de 26 de Maio de 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica deste município resolve Decretar;

CONSIDERANDO, que o dia 29 de maio de 2026 ocorrerá, no período da tarde, festividades em alusão aos 61 anos de Emancipação política de Brejo dos Santos/PB.

CONSIDERANDO, que essa data recai em uma sexta-feira, onde precisa liberar o turno de trabalho dos funcionários públicos, para participarem do Desfile Cívico.

CONSIDERANDO, que o dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), um dia após o feriado de Corpus Christi, será propiciado um momento de descanso e lazer para nossos funcionários, após todas as festividades de Emancipação Política de nosso município;

CONSIDERANDO, esses e outros aspectos de relevante interesse público e não havendo prejuízo a Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º -Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" para os servidores (as)

públicos (as) municipais de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, o expediente do dia 29 de maio do ano de 2026, (sexta-feira) a partir das 13horas da tarde, e o expediente do dia 05 de junho de 2026;

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica a Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Segurança Pública e a Unidade Mista de Saúde José Vieira da Silva;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2026.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 035/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o Sr, **FRANCISCO HÉLIO DA SILVA**, matrícula 250182, do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB, em conformidade com a Lei complementar Municipal 001/2009, Art. 34 I e 35 I.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brejo dos Santos, em 27 de maio de 2026.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Prefeita Constitucional

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Resultado Final

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, torna público, por meio da Secretaria da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da

impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Final da Etapa de Análise de Objeto, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Notas metodológicas:

1. Proponentes HABILITADOS são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Premiação Cultural, que será encaminhado pela Plataforma Gestor Cultural e pelo. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado no e-mail ou no sistema Gestor Cultural

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Situação
01	E G FERNANDES	Festival Junino – Tradicional 03 de Junho”	habilitado

Brejo dos Santos /PB 27 de maio de 2026

Secretário de Esporte e Cultura

Secretário

Secretária

